

**FR.2024.2062**

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO CIF**

**A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo Agostinho**

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
– CT-IPCT**

**A/C: Sr. Jarbas Vieira da Silva**

Coordenador da CT-IPCT

Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República

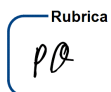
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF CEP: 70.150-900

**Ref.:** *Solicitação de retorno sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos de garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais.*

Prezados (as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em conformidade com cronograma previsto no Plano de Trabalho

Rubrica  


para mapeamento sociodemográfico e plano de ações e projetos para os públicos Garimpeiros Tradicionais, Fiscadores e Pescadores Artesanais,

aprovado pela CT-IPCT durante a 55ª Reunião Ordinária, estavam programadas, para o mês de junho de 2024, reuniões da consultoria Herkenhoff e Prates (H&P) para a análise do Plano de Trabalho por parte das comunidades.

No dia da entrada em campo da consultoria H&P, 14 de junho de 2024, a CT-IPCT a encaminhou o ofício n.º 33/2024/CT-IPCT, a fim de solicitar a observância do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que as comunidades de Garimpeiros e Faiscadores Tradicionais (e sua assessoria) pudessem avaliar o Plano de Trabalho.

A solicitação foi atendida e respondida pela Fundação Renova, através do ofício FR.2024.1622, em 19 de junho de 2024, informando que a validação seria suspensa, mas que as reuniões seriam mantidas, com o objetivo de realizar-se o detalhamento do Plano e o saneamento de possíveis dúvidas das comunidades.

Diante do contexto exposto, a Fundação solicita o retorno sobre a validação do Plano de Trabalho, visto que se passaram 25 dias úteis da finalização do prazo mínimo solicitado, evitando-se ainda mais impactos no cronograma de execução elaborado pela consultoria contratada.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova, renova os protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

Assinado por:

*PRISCILA OHIRA*

005731871A07477

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Priscila Ohira**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE  
OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS